

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 787/2024**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Monte Santo - BA, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal nº 059/2023 - Sistema Municipal de Cultura do Município de Monte Santo,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Monte Santo - BA:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:**

Titular: Adailton da Silva Carvalho;

Suplente: Clebson Lima da Silva.

Titular: Emmanoel dos Santos Cardoso;

Suplente: José Uilson de Jesus Cruz.

**II - GABINETE DA PREFEITA:**

Titular: Gilmaria dos Santos Costa;

Suplente: Marcio de Souza Santos.

**III - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

Titular: Gilvane Alves de Andrade;

Suplente: Cleber Andrade Marques.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia

CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**IV - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER:**

Titular: José Mario de Jesus;

Suplente: Bruno Silva Carvalho.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a. Titular: Antônia Lucia Barbosa de Jesus Dias - Segmento Literatura;  
Suplente: Noel de Jesus Nascimento - Segmento Artesanato.
- b. Titular: Ivaney de Jesus - Segmento Teatro;  
Suplente: Cosme Andrade Silva - Segmento Música.
- c. Titular: Homero Oliveira da Silva - Segmento Música;  
Suplente: Maria Madalena de Jesus Brito - Segmento Artesanato.
- d. Titular: Maria de Lourdes Rodrigues Dias - Segmento Candomblé;  
Suplente: Marinalva de Souza Gonçalves - Segmento Artesanato.
- e. Titular: José Silvestres Cosme - Segmento Cultura Vaqueira;  
Suplente: Cleriston da Silva Araújo - Segmento Quadrilha Junina;

**Art. 2º.** O mandato dos membros desta comissão será pelo período de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 10 de abril de 2024.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33